



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Gabinete Deputado Tanilson Soares – PSB

---

**PROJETO INDICATIVO**

---

PROJETO INDICATIVO Nº: **591** /2024

**AUTOR : Deputado Tanilson Tarso Nóbrega Soares**

**INDICA ao Governador da Paraíba, Excelentíssimo Senhor Governador João Azevêdo a obrigatoriedade de realização de Avaliação de Saúde nas Crianças, que ingressarem na Educação Infantil das escolas da rede pública Estadual da Paraíba e dá outras providências.**

**JUSTIFICATIVA**

Esse indicativo em tela tem por objetivo o atendimento médico nas escolas estaduais. É uma iniciativa que vai buscar a prevenção e descoberta de doenças infantis por meio de acompanhamento médico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações, etc.

A presença da equipe médica nas escolas será de suma importância, pois, muitas orientações médicas importantes poderão ser passadas aos professores e monitores, que posteriormente devem repassar as informações aos pais, evitando assim o desenvolvimento de muitas doenças, bem como acompanhar, por exemplo, a checagem se a carteira de vacinação das crianças está em dia, sem atraso de vacinas.

Outro fato preponderante e essencial é sobre a avaliação nutricional das crianças, esse serviço dará muitas orientações importantes aos professores e pais, que poderão acompanhar com mais conhecimento a alimentação saudável e mais adequada às crianças.

Nesse contexto, impõe-se, para adequar-se aos princípios gravados na Carta Maior, que a saúde seja interpretada de forma sistêmica, contemplando todas as ações e serviços de saúde à disposição de toda a população.

Diante destas argumentações e fazendo uso de minhas atribuições, venho propor o presente Projeto indicativo ao Excelentíssimo senhor Governador João Azevêdo, solicitando o apoio dos meus dignos pares para a sua aprovação.

Plenário José Mariz, 07 de Junho de 2024.



Tanilson Tarso Nóbrega Soares

**Deputado Estadual - PSB**